



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA
Administrativo

DECRETO Nº 336/2019 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

“DEMITE SERVIDOR EFETIVO, DECLARA VACÂNCIA DE VAGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Complementar 1.225/2019 de 12 de Março de 2019;

CONSIDERANDO: A instauração de processo administrativo disciplinar e seu regular desenvolvimento, cujo objetivo era apuração de falta de requisito para investidura no cargo, quer seja, residir no Município, onde ao final, após proporcionado o contraditório e ampla defesa da servidora, concluiu-se pela sua culpabilidade e não cumprimento do requisito “residir na área de atuação”, sendo que o Município permite o exercício do cargo por agentes que residam no território municipal, não necessariamente na área de atuação, porem conclui-se sem sombra de duvidas que a investigada reside no Município de Chapecó, o que naturalmente à luz do dispositivo legal, Lei nº 13.350/06, enseja sua demissão.;

DECRETA:

ART. 1º - Fica demitida das funções de **Agente Comunitária de Saúde**, nos termos do art. 147, paragrafo único da lei Complementar nº 1228/19, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a servidora municipal **CHARLINE REGINA DELLANI**, efetiva, com carga horária de 40 horas semanais, admitido pelo Decreto nº 149/2019.

ART. 2º - Declara a vacância da vaga de Agente Comunitário de Saúde - 40 horas semanais.

ART. 3º - Este decreto entra em vigor na de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario, em especial o Decreto nº 149/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA, SC, EM 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

MARCIANO MAURO PAGLIARINI
Prefeito Municipal

GILBERTO SOUZA DOS SANTOS
Sec. Mun. de Adm. e Fazenda

MAURO C. R. DOS SANTOS
Assessor Jurídico